



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6026/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a elevação dos muros do C.E.I. Regiane Mara da Luz da Silva, bairro Dom Bosco.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Infantil apresenta uma grave debilidade em relação à segurança, uma vez que os muros não possuem grades, o que compromete a proteção do ambiente escolar. A ausência dessas grades facilita o acesso de pessoas não autorizadas, colocando em risco a integridade das crianças, dos profissionais e do patrimônio da instituição. A instalação de grades nos muros é essencial para garantir um ambiente seguro e tranquilo para toda a comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB